

## RESOLUÇÃO Nº 05/2014-DPG

*Autoriza membro da Defensoria Pública do Estado Paraná para residir em município distinto do qual desempenha suas funções*

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Comarca da Região Metropolitana de Curitiba abrange todos os municípios componentes de respectiva região metropolitana, dentre eles, o município de Colombo; considerando a previsão do art. 117, X, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, e; considerando o teor do Protocolo nº 13.008.428-1, resolve

### AUTORIZAR

**Art. 1º.** A Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes** a residir no município de Curitiba.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

Curitiba, 16 de janeiro de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná